



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - Nº 710

Cubatão, sexta-feira, 30 de abril de 2021

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**PORTARIA N.º 0655
DE 01 DE MAIO DE 2.021.
«488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO»
" 72.º DA EMANCIPAÇÃO «**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2.003, o servidor CARLOS HUMBERTO DE CARVALHO, matrícula nº. 1.772/3, cargo/função TÉCN. NÍVEL MÉDIO - DESENHISTA PROJETISTA, classe/padrão F-10, do quadro Complementar. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 1.877/2.009
GP

**PORTARIA N.º 0656
DE 01 DE MAIO DE 2.021.
«488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO»
" 72.º DA EMANCIPAÇÃO "**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no no alínea "b" do inciso III do § 1º e § 2º do artigo 40 da Constituição Federal, a servidora CEILIA MARIA SOBRINHO, matrícula nº.25.049/1, cargo/função AUXILIAR I - MERENDEIRA, classe/padrão B-7, do quadro Efetivo. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 20.228/2.009 GP

**PORTARIA N.º 0659
DE 01 DE MAIO DE 2.021.
«488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO»
" 72.º DA EMANCIPAÇÃO "**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no no artigo 40 § 4º, inciso III da Constituição Federal,

combinado com o art. 57 da Lei 8.213/91 e Súmula Vinculante 33, a servidora RENATA DE SOUZA SILVEIRA, matrícula nº.21.403/6, cargo/função ESPECIALISTA EM SAÚDE I - FONOAUDIÓLOGA, classe/padrão M-7, do quadro Efetivo. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 7.495/2.019
GP

**PORTARIA N.º 0660
DE 01 DE MAIO DE 2.021.
«488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO»
" 72.º DA EMANCIPAÇÃO "**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2.003, a servidora VERA ANTONIA CILÊNCIO LIMA, matrícula nº.50.100/1, cargo/função TÉCN. NÍVEL MÉDIO - TÉCN. ENFERMAGEM, classe/padrão F-10, do quadro complementar. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 4.811/2.006 GP

**PORTARIA N.º 0661
DE 01 DE MAIO DE 2.021.
«488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO»
" 72.º DA EMANCIPAÇÃO «**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2.003, o servidor WLADEMIR BACELLAR DO CARMO FILHO, matrícula nº.5.171/8, cargo/função ESPECIALISTA EM SAÚDE II - MÉDICO PEDIATRA, classe/padrão L-5, do quadro complementar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 11.548/2.020 GP

**CONCURSO PÚBLICO COM RESERVA DE
VAGAS
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
CONCURSO 01/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO, através da Secretaria Municipal de Gestão, comunica a DESCLASSIFICAÇÃO do (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público Edital nº 01/2019, relacionado (a) abaixo, por motivo de não comparecimento para os exames médicos admissionais.

101 - ANALISTA I - ANALISTA CONTÁBIL

Nome	Inscrição	Classificação
LEONARDO PEREIRA SILVA	1914	6º Geral

Cubatão, 30 de abril de 2021
"488º da Fundação do Povoado»
"72º da Emancipação»

CÉLIA RODRIGUES RIBEIRO
Secretária Municipal de Gestão

**CONCURSO PÚBLICO COM RESERVA DE
VAGAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO 01/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO, através da Secretaria Municipal de Gestão, **C O N V O C A** o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Avenida Pedro Jose Cardoso, 239 - Mezanino do Edifício Castro - Vila Paulista -Cubatão SP no dia 04/05/2021, as 9:30 horas, para fins de exames médicos pré-admissionais conforme edital do Concurso Público n.º 01/2019.

Os candidatos deverão apresentar:

- Documento de Identidade;
- PIS

Caracterizará desistência do candidato:

- O não comparecimento no dia mencionado.
- A não entrega dos resultados de exames admissionais ao Serviço de Saúde Ocupacional no prazo de 15 (Quinze) dias úteis após data de comparecimento determinada neste edital.

101 - ANALISTA I - ANALISTA CONTÁBIL

Nome	Inscrição	Classificação
SILVIO SANTOS RODRIGUES	1183	7º Geral

Cubatão, 30 de abril de 2021
"488º da Fundação do Povoado»
"72º da Emancipação»

CÉLIA RODRIGUES RIBEIRO
Secretária Municipal de Gestão

**EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

NºADM-026/2021. Contratante: P.M.C através da Secretaria Municipal de Educação . P.A.: 3195/2017. Contratada: BONIZZONI & BONNIZONI LTDA. Assinatura: 08/04/2021. Objeto: Aditamento ao Contrato Nº ADM - 097/2019 que constitui o objeto do presente Aditamento, a alteração pelo prazo de 90 dias, a contar da sua assinatura, prorrogáveis conforme interesse da Administração, da forma de prestação do serviço de fornecimento de merenda aos alunos da rede municipal de ensino. Valor estimado R\$3.526.038,00, o qual corresponde ao fornecimento de 50.100 kits, ao custo unitário de R\$70,38.

Cubatão, 30 de Abril de 2021.
"488º da Fundação do Povoado e 72º da
Emancipação”.

Márcia Maria dos Santos Silva
Divisão de Comunicações – Chefe.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO A SER REALIZADO PELA BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SISTEMA BEC/SP, O.C. 828300801002021OC00020. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 277/2021. EDITAL DE PREGÃO N.º 20/2021. ABERTURA: 13/05/2021, ÀS 10 HORAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS IMPLANTAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO - CTM, FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E ATUALIZAÇÃO DA BASE DIGITAL CARTOGRÁFICA DO MUNICÍPIO, COM SERVIÇOS CORRELATOS DE TREINAMENTO, OPERAÇÃO ASSISTIDA, SUPORTE E MANUTENÇÃO, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Cubatão, 30 de abril de 2021.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA

Diretor do Departamento de Suprimentos

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a quem interessar possa que diante dos elementos constantes no processo administrativo nº 11.078/2020, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2021, Oferta de Compra nº 828300801002021OC00014, realizado pela Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP, em favor das seguintes empresas:

Item	Empresa Vencedora	Valor Negociado do Item (R\$)
1	NRTT – SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	96.000,00
2	SMART SP COMERCIO DE PNEUMATICOS & REPRESENTAÇÃO LTDA	176.400,00
3	ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA	237.200,00
4	ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA	175.750,00

Cubatão, 27 de Abril de 2021.

"488º da Fundação do Povoado e 72º da Emancipação»

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Art.1º Fica prorrogada até 31 de maio de 2021, a vigência do estado de calamidade pública no município de Cubatão, instituído através do Decreto nº 11.199, de 22 de março de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor no dia 01 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

EM 30 DE ABRIL DE 2021

"488º da Fundação do Povoado

72º da Emancipação»

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ADEL ALI MAHMOUD

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ELIANE APARECIDA TANILO

Secretária Municipal de Saúde

Processo nº 3.228/2020

SEJUR/2021

Diário Oficial Eletrônico de Cubatão

Diagramação : Gerson Guimarães

Jornalista Responsável: Guilherme Amaral Belo Nogueira - Diretor de Imprensa - Mtb 87626 SP

J SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 11.445 DE 30 DE ABRIL DE 2021.

PRORROGA A VIGÊNCIA DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 11.199, DE 22 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - Nº 710

Cubatão, sexta-feira, 30 de abril de 2021

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ricardo de Oliveira

NÃO HÁ PUBLICAÇÕES OFICIAIS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico de Cubatão
Diagramação : Gérson Guimarães

Jornalista Responsável: Guilherme Amaral Belo Nogueira - Mtb 87626 SP